

Resumo Executivo - [PL nº 1.222 de 2022](#)

Autor: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Apresentação: 11/05/2022

Ementa: Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a inserção, nas embalagens e nos rótulos de bebidas alcoólicas, de advertências para informar, com dados de morbidade e mortalidade, sobre os riscos associados ao consumo de álcool nas diferentes faixas etárias, especialmente na faixa menor de 18 anos.

Orientação da FPA: Contrário ao Projeto.

Principais pontos

- As embalagens e os rótulos de bebidas alcoólicas conterão a advertência “Evite o Consumo Excessivo de Álcool”, acompanhada de outras advertências usadas, para informar, com dados de morbidade e mortalidade, sobre os riscos associados ao consumo de álcool nas diferentes faixas etárias, especialmente na faixa menor de 18 anos.

Justificativa

- A matéria tem por justificativa diminuir os efeitos nocivos do consumo abusivo de álcool, impondo a inserção de advertências com dados de morbidade e mortalidade nos rótulos de bebidas alcoólicas, **contudo o faz de maneira inadequada e desproporcional.**
- O projeto não deve prosperar pelas quatro principais razões:

1 . Ir contra o Princípio da Razoabilidade: não considerando os custos envolvidos, comprovação científica e a liberdade de expressão do fabricante;

- O conteúdo do Projeto de Lei de Nº 1222/2022, na visão do setor, **fere completamente os princípios da razoabilidade e do livre exercício da atividade econômica.**
- Sem qualquer embasamento técnico, que comprove que o projeto resultará em real benefício à saúde pública ou a redução de acidentes. Essas advertências significam a **violação à liberdade de expressão e à livre iniciativa dos fabricantes de bebidas alcoólicas.**
- Os danos retratados nas advertências não têm relação direta com o consumo do produto, apenas com possíveis efeitos adversos do consumo indevido, e **configuram tratamento**

degradante ao fabricante.

2. Ataca o Livre Exercício da Atividade Econômica: criando uma série de custos, dificuldades logísticas e operacionais;

- O fabricante terá de arcar com **altos custos para adaptar as embalagens de todas as suas marcas** no mercado. **Sem qualquer evidência de que essa medida reduzirá os índices de consumo nocivo de bebidas** alcoólicas e a despeito de todos os estudos.
-

3. Inviabilização de Comercialização de Produtos Importados, que não possuem rotulagem específica para o Brasil;

- Ademais, a medida pode também **inviabilizar a venda de bebidas alcoólicas** - importadas no Brasil como: champagnes, vinhos, uísques e cervejas importadas. Já que o **fabricante estrangeiro não adotará as providências para elaborar um rótulo adequado especialmente à legislação deste país.**
 - Nessa situação, **é esperado uma grande diminuição da concorrência nesse mercado,** com todo os prejuízos daí decorrentes, especialmente ao consumidor. Que não contará mais com diversas opções de produtos.
-

4. Para o combate dos efeitos nocivos do consumo abusivo, são necessárias iniciativas baseadas em métodos bem estruturados e cientificamente comprovados, tais como políticas praticadas pelas empresas do setor, valendo citar:

- A indústria de bebidas alcoólicas fomenta diversas iniciativas para atacar as mais diversas formas de consumo nocivo, uma vez que não interessa à indústria o lucro proveniente do consumo irresponsável de bebidas alcoólicas. A indústria acredita fazer parte da solução do problema, tal como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Nesse contexto, grandes iniciativas merecem destaque, como:

Aplicativo Flow Voice: que por meio de inteligência artificial, analisa a voz do usuário e consegue

identificar o consumo de álcool e ajuda o consumidor a tomar decisões com mais consciência e promover a segurança em estradas e locais públicos. Tendo o potencial a ser explorado de integração ao carro para bloqueio de partida e vinculação ao sistema de verificação de apps de transporte e geolocalização.

Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, assim como o **Programa Brasília Vida Segura**. Trata-se de grandes programas que, executados pelo Governo com o apoio de grandes representantes do setor de bebidas, têm reduzido de forma significativa o número de acidentes de trânsito com vítimas fatais, sendo eles causados ou não pela ingestão de bebidas alcoólicas.

Outras iniciativas, tais como a doação de bafômetros por empresas do setor ao Governo Federal, assim como a capacitação de garçons de diversos estados para evitar a venda de bebidas alcoólicas para menores, também merecem destaque.